



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 027/2017-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Determinar os valores dos ingressos das partidas finais da Copa RN:**

**1. Fica estipulado o valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) para o ingresso e no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) para estudantes, idosos, mulheres e sócios torcedores das equipes finalistas nos setores leste e noroeste da Arena das Dunas.**

**2. Cadeiras Premium será cobrado o valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) e R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) para estudantes, idosos e mulheres.**

**A entrada será gratuita para as crianças até 12 anos de idade devidamente comprovada através de documento de identidade.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 13 de Abril de 2017.

  
José Vanildo da Silva

Presidente da FNF